Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Processo: 202400017000084

Nome: GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

PARECER TÉCNICO SEMAD/GEINF-06303 Nº 120/2024

Parecer Técnico

Dados Gerais

Número Solicitação: 92501/2024

Número Processo: 20243962

Descrição: Reservatórios/barragens e diques em curso de água para abastecimento humano, dessedentação animal, irrigação, fins paisagísticos* e composição urbana, lazer, turismo e aquicultura sem remoção de pessoas * para fins paisagísticos e composição urbana, lazer ou turismo, somente com decreto do Chefe do Poder Executivo estadual ou federal; e ** as barragens instaladas depois de 27 de dezembro de 2019 com área do reservatório menor do que 1,2 ha e para os fins descritos acima deverão ser enquadradas na tipologia F2.6

Lâmina de água do reservatório: 14,80 ha

Nome / Razão Social: SL PIMENTA AGRICOLA E PARTICIPACOES LTDA

CPF / CNPJ: 23.334.566/0001-55

Nome: 43409: FAZENDA SÃO LUIS (23.334.566/0001-55)

Localização do empreendimento: Imóvel Rural

Endereço: Partindo de Goiânia pela GO-070, percorrendo 266 km até o município de Santa Fé de Goiás. Sair de Santa Fé de Goiás, pela GO-173, percorrendo aproximadamente 15,4 km até a entrada da estrada vicinal à direita. Seguir nesta por aproximadamente 1,1 km até a ramificação. Na ramificação continuar reto por aproximadamente 10,1 km até uma nova ramificação. Nesta pegar a segunda saída a direita e seguir reto até a ponte Após a ponte pegar a primeira a direita e percorrer aproximadamente 500m até a sede.

Município: SANTA FE DE GOIAS (GO)

LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO - LAC

Introdução

Este parecer trata dos documentos e informações apresentados por empresa que almeja LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO - LAC para reservatórios localizados em propriedade rural no município de Santa Fé de Goiás.

Parecer

O processo trata da regularização ambiental de 4 barragens de terra localizados na Fazenda São Luis. Os barramentos de terra estão localizados na Fazenda São Luis, no município de Santa Fé de Goiás – GO, e têm como objetivo regularizar a vazão do manancial do Ribeirão Barreiro e do Afluente do Ribeirão da Água Limpa, além de atender à demanda de dessedentação animal da propriedade.

As barragens possuem as seguintes localizações geográficas e corpos hídricos envolvidos:

BARRAMENTO	MANANCIAL ABASTECEDOR	COORDENADA DE LOCALIZAÇÃO
Barragem 01	Ribeirão Barreiro	15°36'45.27"S, 51°04'54.80"W
Barragem 02	Afluente do Ribeirão da Água Limpa	15°36'57.79"S, 51°03'18.16"W
Barragem 03	Afluente do Ribeirão da Água Limpa	15°37'29.86"S, 51°03'30.19"W
Barragem 04	Afluente do Ribeirão da Água Limpa	15°37'47.82"S, 51°03'39.89"W

Figura 01. Localização geográfica e manancial envolvido. Fonte Quadro 01 do MCE.

As barragens envolvidas apresentam as seguintes características:

BARRAMENTO	ÁREA INUNDADA (m^2)	VOLUME ACUMULADO (m^3)	EXTENSÃO DO ATERRO (m)	PROFUNDIDADE (m)	ALTURA DO ATERRO (m)
Barragem 01	42.735,65	71.342,41	125,00	3,00	4,00
Barragem 02	70.497,97	67.999,38	130,00	2,00	3,00
Barragem 03	13.576,64	12.872,86	134,00	2,00	3,50
Barragem 04	21.240,43	20.101,88	112,00	2,00	3,50

Figura 02. Descrição das áreas de cada barragem objeto de licenciamento.

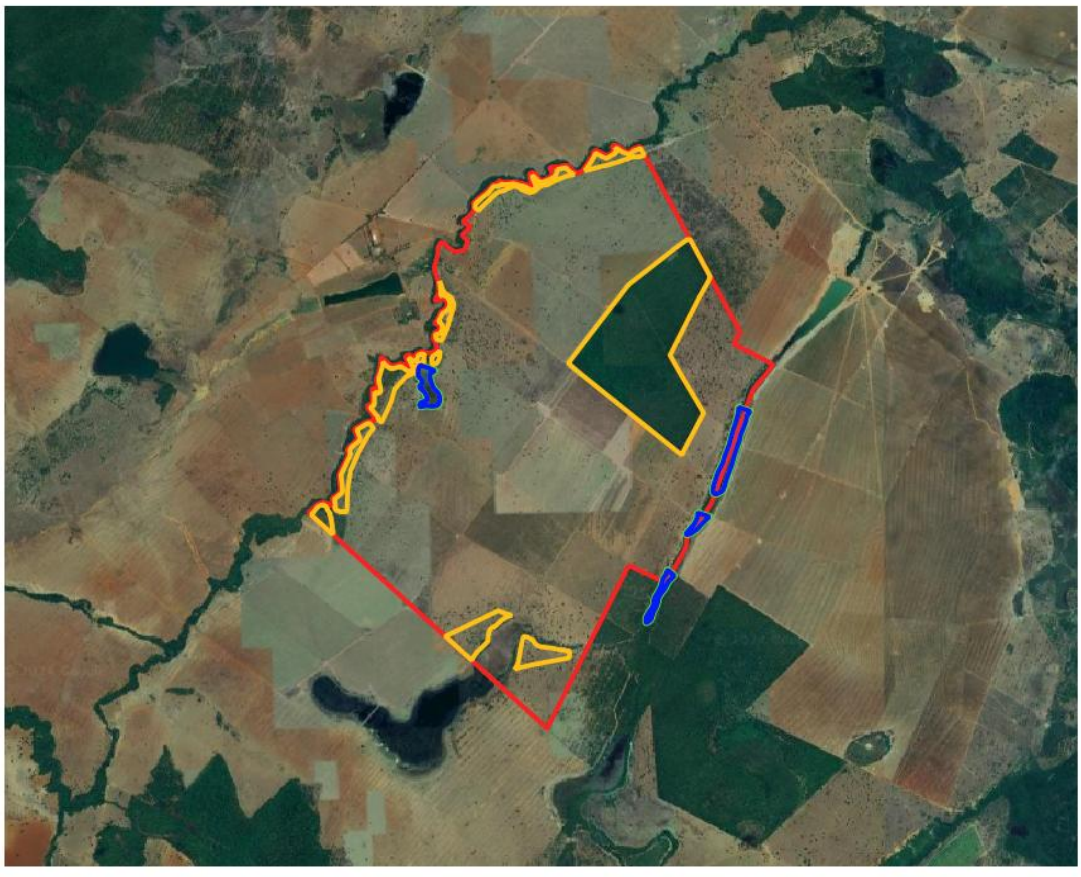
De acordo com observações feitas por imagens de satélite realizado por dados geoespaciais fornecidos pela interessada é verificado que:

As barragens estão instaladas e em operação.

Três das barragens localizadas a leste foram instaladas na divisa de propriedade.

Existem áreas de reserva legal no interior da propriedade, contudo a instalação destas não afetaram estas áreas.

O empreendimento não está localizado no interior de unidades de conservação, ou áreas protegidas. Assim como a propriedade não é situada em áreas quilombolas ou indígenas.



Sobreposição do empreendimento em imagem de satélite.

Figura 03. Mapa com a sobreposição em imagem de satélite das barragens.



Figura 04. Mapa com sobreposição em imagem de satélite da barragem 01.

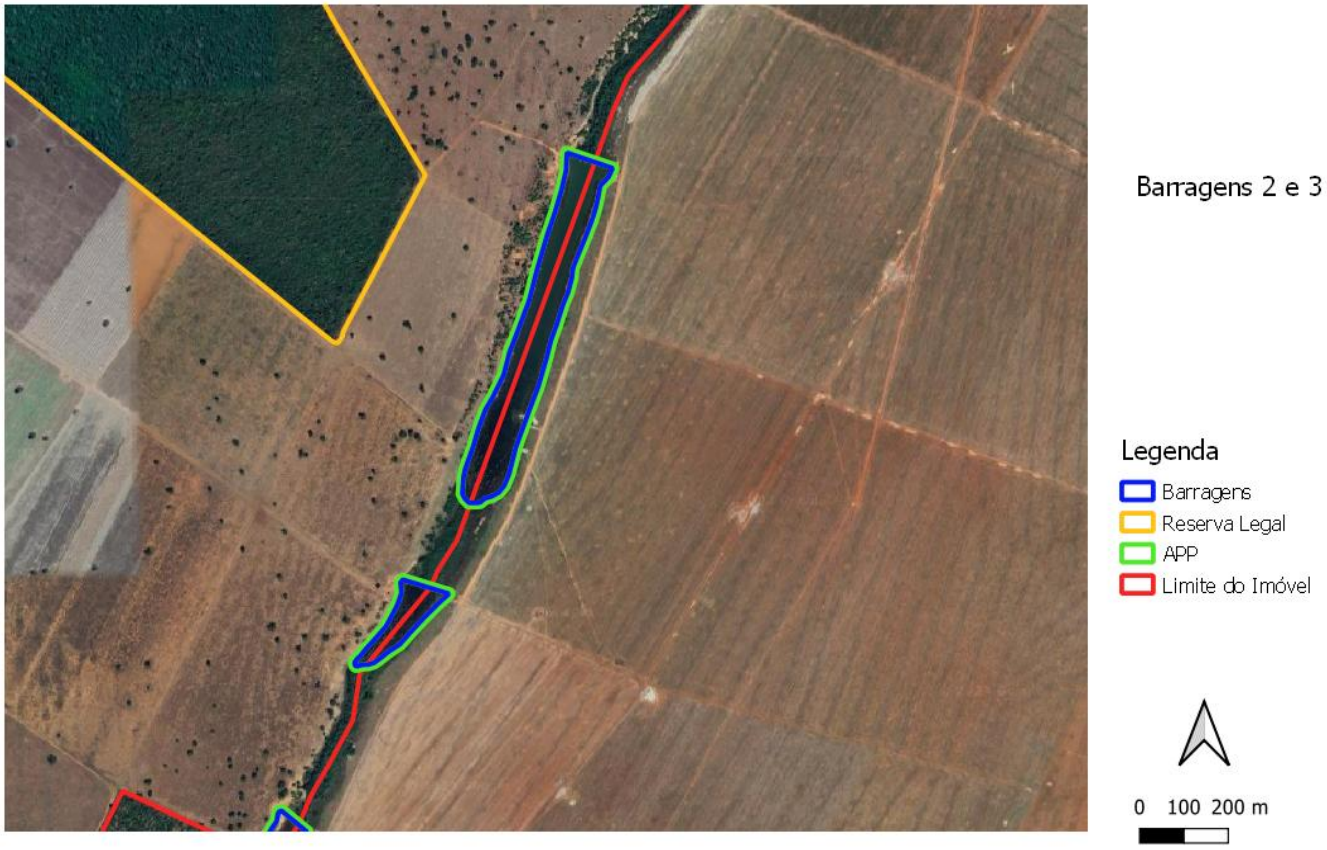


Figura 05. Mapa com sobreposição em imagens de satélite das barragens 02 e 03.

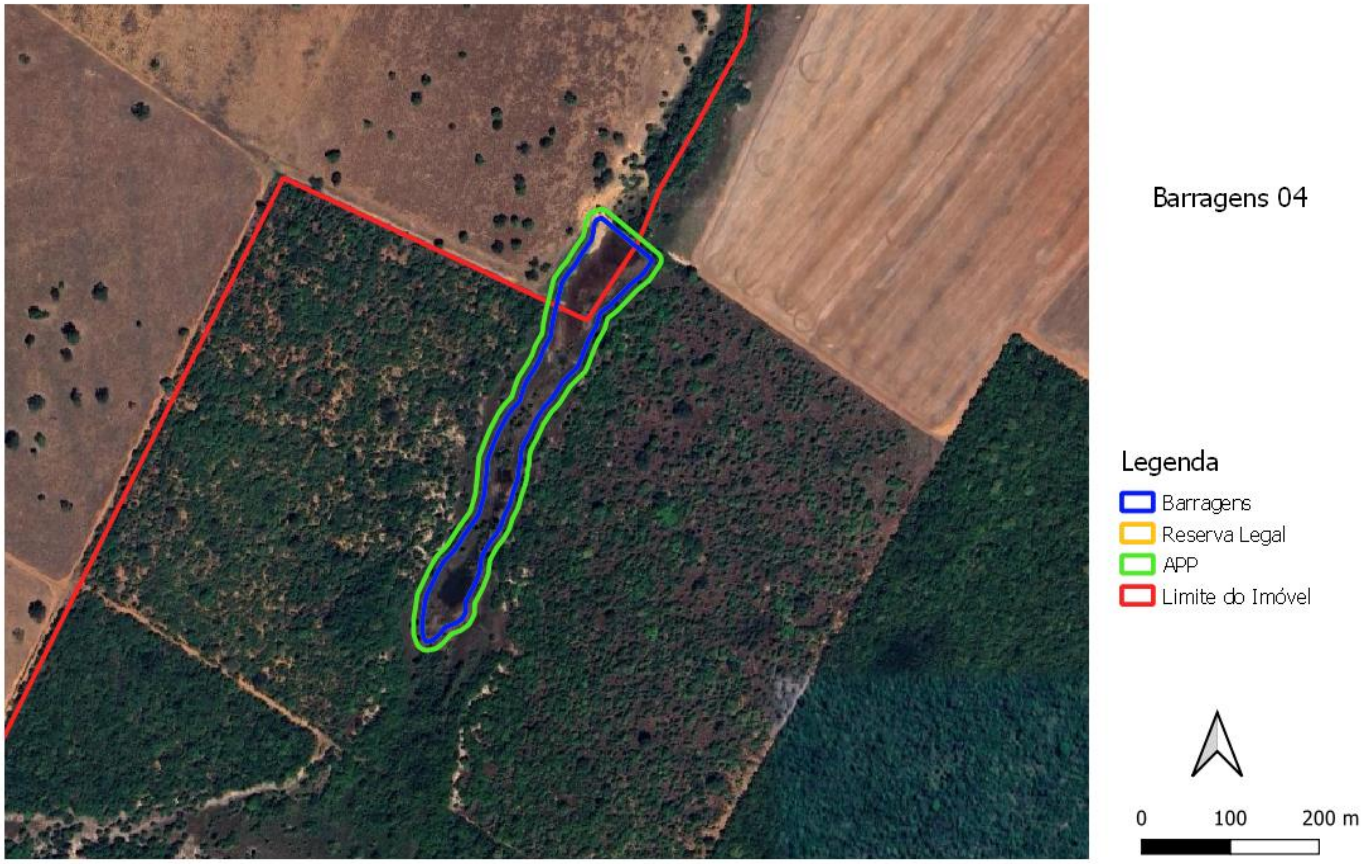


Figura 06. Mapa com sobreposição em imagem de satélite da barragem 04.

Documento apresentado em desconformidade:

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR OU ESCRITURA. Consta a apresentação das certidões emitidas em 2018, deverão ser apresentados certidões atualizadas com no máximo 6 (seis) meses de emissão.

DOCUMENTO DE TITULARIDADE DA ÁREA (IMÓVEL) AFETADO PELO EMPREENDIMENTO OU CONTRATO QUE AUTORIZA A EXECUÇÃO DA ATIVIDADE EM ÁREA DE TERCEIRO OU OUTRO INSTRUMENTO JURÍDICO QUE COMPROVE O DIREITO DE USO DA PROPRIEDADE PARA OS FINS REQUERIDOS NESTE ATO. Foram apresentados as certidões de registro de imóveis citados em recibo do CAR, considerando

que três barragens estão situadas em áreas limítrofes do da propriedade rural deverá ser apresentado o documento exigido.

Conclusão

Diante do exposto deverá ser encaminhado ao interessado notificação solicitando a apresentação de documentos descritos neste parecer para a continuidade do processo.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO (A) SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, aos 28 dias do mês de novembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **FABIANO TENORIO BALBINO**, **Analista**, em 28/11/2024, às 09:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **67849373** e o código CRC **A7AD7BF1**.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Referência: Processo nº 202400017000084

SEI 67849373